



## ANEXO I

### 1. Principais Atribuições do Cargo

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 88/2017

**Descrição do Cargo/Atribuições:** Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; Exercer a vigilância diuturna interna e externa do patrimônio público municipal, em especial escolas, centro municipais de educação infantil, unidades de saúde, parques, praças, centros esportivos e culturais e demais prédios públicos, com a finalidade de prevenir sinistros, atos de vandalismo e protegê-los de crimes contra o patrimônio, bem como exercer o patrulhamento preventivo e comunitário, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais; Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir infrações penais ou administrativas e os atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; Interagir com a sociedade civil, com o Conselho Municipal de Segurança Pública (Conseg) e com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) para discussão de soluções de problemas e implementação de projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; Atuar, de forma articulada com os órgãos municipais de políticas sociais, visando ações interdisciplinares de segurança, em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Poder Executivo; Apoiar o órgão municipal de trânsito no controle de entrada e saída de veículos e pessoas, se necessário, bem como exercer a orientação ao público e segurança preventiva nos eventos e festividades realizados pelo Município de Rio Verde; Vigiar e proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, apoiando medidas educativas e preventivas; Apoiar os serviços de responsabilidade do Município, incluindo sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa, nos termos das Constituições Federal, Estadual e da Lei Orgânica Municipal; Manter e ampliar a vigilância das unidades públicas por meio do sistema de vídeo monitoramento, monitoramento por alarmes e rastreamento da frota municipal; Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, reservando o local dos acontecimentos até a chegada da autoridade competente; Colaborar com os órgãos da Defesa Civil e prestar assistência à população no caso de calamidade pública; Garantir o atendimento de



PREFEITURA DE  
**RIO VERDE**  
*A POPULAÇÃO NO PODER*  
GESTÃO 2017/2020



**Uni RV**  
Universidade de Rio Verde

ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros municípios ou das esferas estadual e federal.